



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Ata da 16ª (decima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, realizada aos 27 (vinte e sete) de maio de (dois mil e vinte), com início às 10 (dez) horas e 15 (quinze), no plenário da Câmara, funcionando provisoriamente no antigo prédio do Banpará, sito à Rua Paulo Guimarães, s/n, na cidade de Água Azul do Norte. Sob a Presidência do Vereador RODRIGO DE SOUZA LEITE, e na presença dos vereadores: ADEVIR SUÉ DIAS, CLEONE DOS ANJOS REZENDES, COLEMAR FERREIRA SOARES, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, RONALDO LINHARES DOS SANTOS e SEBASTIÃO SILVEIRA LOPES. Iniciando a Sessão a Secretária, fez a leitura de um versículo Bíblico e em seguida procedeu-se a chamada dos vereadores, onde constatou presença da maioria. Em seguida procedeu-se à discussão e votação da ata anterior, que foram achadas conforme e aprovada por unanimidade. Continuando o Presidente determinou à Secretária que fizesse a leitura da matéria da pauta da ordem do dia, que foram: PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FAVORÁVEL À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2020, QUE ACRESCENTA O ARTIGO 224-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, QUE INSTITUI O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; INDICAÇÃO DE Nº 005/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE, INDICANDO QUE SEJA PROVIDENCIADO, A SINALIZAÇÃO DAS RUAS COM PLACAS DE PARE, E TAMBÉM COM FAIXAS NAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO; INDICAÇÃO DE Nº 006/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO, INDICANDO O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE TRABALHAM NA ÁREA DE FRENTE DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19. Na sequência como não houve inscritos, para o **Pequeno Expediente**, e nem ao **Grande Expediente**, passou para a **Ordem do Dia** e colocou em Discussão o PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

FAVORÁVEL À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2020, QUE ACRESCENTA O ARTIGO 224-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, QUE INSTITUI O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, e antes de passar a palavra aos líderes o presidente explicou como será o processo de votação da Proposta De Emenda À Lei Orgânica Nº 01/2020 e falou sobre a falta de respeito devido os vereadores receber emendas e não participar da execução, dizendo que isso já aconteceu com ele, e com a aprovação desta proposta será diferente, e passou a palavra aos líderes de partido, que após discussão acharam conforme sendo aprovado por unanimidade. Continuando, passou para Discussão a INDICAÇÃO DE Nº 005/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE, INDICANDO QUE SEJA PROVIDENCIADO, A SINALIZAÇÃO DAS RUAS COM PLACAS DE PARE, E TAMBÉM COM FAIXAS NAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, ao passar aos líderes, o presidente pediu para acrescentar também nas Vilas Canadá, Paraguaçu e Jussara, e após discussão foi aprovada por unanimidade dos vereadores presente. E na sequencia passou também para a discussão a INDICAÇÃO DE Nº 006/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO, INDICANDO O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE TRABALHAM NA ÁREA DE FRENTE DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, onde flaqueou a palavra para a agente de saúde Luzia, que esclareceu que foi acertado um acordo com a prefeitura, que alguns funcionários da Secretaria de Saúde, que trabalham na área de frente ao enfrentamento ao novo corona vírus, receberão o adicional de insalubridade em até 40% e que os funcionários desta área que foram afastados por motivos de saúde e por serem pessoas susceptível ao vírus, receberão 20% de insalubridade. E aproveitando a oportunidade, pediu ajuda para regulamentação do artigo 9º da Lei 3.595, que fala do auxílio transporte dos agentes de saúde e endemia, principalmente os da zona rural. Na sequencia o líder do MDB, Vereador Adevir, falou sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

suspeito do corona vírus que reside na Paraguaçu e que estão tomando as devidas precauções. Também está com muito medo. Após discussão da indicação, os líderes foram a favor e foi aprovada por todos. E por nada mais haver a tratar, declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, por mim NICELENA DE NORONHA RAMOS, que após lida, será aprovada pelo Plenário da Câmara. Plenário da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, funcionando excepcionalmente no prédio do antigo Banpará, aos 27 de maio de 2020.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____